



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO

PABX (16) 3173 7200

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 183/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP E A EMPRESA 3MP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2022

VALOR DO ADITIVO: R\$ 65.004,78

Tomada de preços nº 011/2022

O **MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.324.290/0001-67, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, portador do RG nº 23.646.285 SSP/SP e do CPF nº 162.070.128-60, e a empresa **3MP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.682.733/0001-11, com sede Rua Francisco Alves, nº 923, bairro Jardim Interlagos, município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por MARCEL IZIDORO FORTES, portador do RG nº 24.163.107-5 SSP/SP e do CPF sob o nº 286.916.998-17, residente e domiciliado na Rua Francisco Preto, nº 46, Apartamento 14, bairro Vila Morse, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, firmam o presente Termo Aditivo, concernente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022**, sujeitando-se os contratantes às normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal 9.412/2018, Lei Orgânica do Município e Lei complementar 123/2006 e demais legislações aplicáveis e às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

1.1. Constituí objeto deste aditivo a MAJORAÇÃO DO OBJETO EM **24,90%** e a PRORROGAÇÃO de prazo por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, referente à finalização da obra de CONSTRUÇÃO DO “SISTEMA DE LAZER” DO BAIRRO MEIBAL TERRA, neste Município, em atendimento do Departamento Municipal de Engenharia.

CLÁUSULA II – DA VIGÊNCIA:

2.1. O contrato será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, vigendo o aditivo de 23/06/2024 a 22/06/2025.

CLÁUSULA III – DO VALOR:

3.1. O valor deste aditivo é de **R\$ 65.004,78 (sessenta e cinco mil e quatro reais setenta e oito centavos)**, o que corresponde a um acréscimo de **24,90%** sobre o valor da origem do contrato, conforme planilha constante na justificativa.

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1. As despesas, decorrentes da execução, objeto deste contrato, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária e fonte de recursos:

020801 15 451 0280 1230 0000 Reforma/Ampl. Prédios Públicos Municipais

567 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

0.01.00 110.000 GERAL

Fonte de recursos: Próprio/Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO

PABX (16) 3173 7200

4.2. O pagamento somente será efetuado após a respectiva comprovação pela CONTRATADA de que ela se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema social, mediante apresentação de comprovante de regularidade (certidão negativa) perante as Fazendas Federal, Estadual, Municipal, Débito Trabalhista e FGTS.

CLÁUSULA V – DA GARANTIA:

5.1. A CONTRATADA deverá prestar/endossar garantia de até **05 (cinco) dias** úteis após a assinatura deste instrumento, correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor do aditivo, mediante caução em dinheiro, em títulos da dívida pública, fiança bancária ou seguro garantia.

CLÁUSULA VI – DO FORO:

6.1. As partes elegem o Foro de Igarapava/SP, para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste contrato, renunciando a qualquer outro especial ou de exceção.

6.2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas anteriormente no Termo de Contrato.

E, por estarem assim contratadas, as partes assinam este contrato em 01 (uma) via, juntamente com 02 (duas) testemunhas, podendo extrair cópias, quantas necessárias.

Igarapava/SP, em 14 de junho de 2024

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARCEL IZIDORO FORTES
3MP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

DENISE HELENA SALVINO MARCELINO
GESTORA E FISCAL DO CONTRATO
CPF: 215.202.308-00
CREA SP: 5061581854

Testemunhas:

1) _____ CPF: _____

2) _____ CPF: _____



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

MUNICIPIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**

CONTRATADA: **3MP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

CONTRATO Nº (DEORIGEM): **183/2022 (2º Aditamento)**

OBJETO: **MAJORAÇÃO DO OBJETO EM 24,90% e a PRORROGAÇÃO de prazo por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, referente à finalização da obra de CONSTRUÇÃO DO “SISTEMA DE LAZER” DO BAIRRO MEIBAL TERRA, neste Município, em atendimento do Departamento Municipal de Engenharia.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020 conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: IGARAPAVA, 14 DE JUNHO DE 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **José Ricardo Rodrigues Mattar**

Cargo: **Prefeito**

CPF: 162.070.128-60

Data de Nascimento: 15/08/1974

E-mail Institucional: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

E-mail pessoal: jradvocacia.iga@hotmail.com

Telefone: (16) 3172-1030

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE

LICITAÇÃO:

Nome: José Ricardo Rodrigues Mattar

Cargo: Prefeito

CPF: 162.070.128-60

E-mail Institucional: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

E-mail pessoal: jradvocacia.iga@hotmail.com

Telefone: (16) 3172-1030

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: José Ricardo Rodrigues Mattar

Cargo: Prefeito

CPF: 162.070.128-60

E-mail Institucional: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

E-mail pessoal: jradvocacia.iga@hotmail.com

Telefone: (16) 3172-1030

Assinatura: _____

Pela contratada: 3MP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Nome: MARCEL IZIDORO FORTES

Cargo: SÓCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 286.916.998-17 RG: 24.163.107 SSP/SP

E-mail Institucional: licitacao@3mpengenharia.com.br

E-mail pessoal: marcel.fortes@3mpengenharia.com.br

Telefone: (11) 97169 0337

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: José Ricardo Rodrigues Mattar

Cargo: Prefeito

CPF: 162.070.128-60

E-mail Institucional: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

E-mail pessoal: jradvocacia.iga@hotmail.com

Telefone: (16) 3172-1030

Assinatura: _____

GESTORA E FISCAL DO CONTRATO:

Nome: DENISE HELENA SALVINO MARCELINO

Cargo: DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

CPF: 215.202.308-00

Data de Nascimento: 30/07/1979

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

ANEXO LC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP

CONTRATADA: 3MP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 183/2022 (2º ADITIVO)

OBJETO: MAJORAÇÃO DO OBJETO EM 24,90% e a PRORROGAÇÃO de prazo por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, referente à finalização da obra de CONSTRUÇÃO DO “SISTEMA DE LAZER” DO BAIRRO MEIBAL TERRA, neste Município, em atendimento do Departamento Municipal de Engenharia.

Nome	José Ricardo Rodrigues Mattar
Cargo	Prefeito Municipal
RG nº	23.646.285 SSP/SP
CPF nº	162.070.128-60
Endereço (*)	Rua Cerqueira César, nº 109 – Centro
Telefone	(16) 3172 – 1030
E-mail Institucional	prefeitura@igarapava.sp.gov.br
E-mail pessoal (*)	jradvocacia.iga@hotmail.com

(*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Bruno Rene Cruz Rafachini
Cargo	Diretor Departamento Jurídico
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413 - Centro
Telefone e Fax	(16) 3173-8200
E-mail Institucional	prefeitura@igarapava.sp.gov.br

IGARAPAVA/SP, 14 DE JUNHO DE 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA.

CNPJ Nº: 45.324.290/0001-67

CONTRATADA: 3MP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº: 24.682.733/0001-11

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 183/2022 (2º ADITIVO)

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2024

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

OBJETO: MAJORAÇÃO DO OBJETO EM 24,90% e a PRORROGAÇÃO de prazo por 365 (trezentos e sessenta e

cinco) dias, referente à finalização da obra de CONSTRUÇÃO DO “SISTEMA DE LAZER” DO BAIRRO MEIBAL

TERRA, neste Município, em atendimento do Departamento Municipal de Engenharia.

VALOR (R\$): O valor deste aditivo é de **R\$ 65.004,78 (sessenta e cinco mil e quatro reais setenta e oito centavos)**, o que corresponde a um acréscimo de **24,90%** sobre o valor da origem do contrato, conforme planilha constante na justificativa.

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

IGARAPAVA/SP, 14 DE JUNHO DE 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE3B-DDEB-78BD-7731

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CINTIA NATANE MORETE (CPF 384.XXX.XXX-28) em 14/06/2024 11:15:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ KLEBER ARANTES DE SOUSA (CPF 459.XXX.XXX-33) em 14/06/2024 12:12:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ 3MP ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (CNPJ 24.682.733/0001-11) VIA PORTADOR MARCEL IZIDORO FORTES (CPF 286.XXX.XXX-17) em 14/06/2024 13:59:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF 162.XXX.XXX-60) em 14/06/2024 14:00:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DENISE HELENA SALVINO MARCELINO (CPF 215.XXX.XXX-00) em 14/06/2024 14:11:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/EE3B-DDEB-78BD-7731>